



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 16/2018**

**SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE GESTÃO PÚBLICA DA
ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE - GPOS**

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar no Curso de **GESTÃO PÚBLICA DA ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE - GPOS**, na modalidade de Educação a Distância (EAD).

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Universidade.
- g) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- h) Participar das reuniões presenciais no Polo ou por meio de web conferência realizadas durante o curso.
- i) Ter possibilidade para atuação direta nos polos às sextas-feiras e sábados de acordo com demanda da Coordenação do Curso.
- j) Criar condições adequadas para os estudos dos alunos, facilitando o acesso aos laboratórios de informática, biblioteca e outros espaços pedagógicos do polo de apoio presencial.
- k) Auxiliar e apoiar o professor da disciplina na organização e realização de atividades pedagógicas presenciais: avaliações, práticas laboratoriais, visitas pedagógicas do professor da disciplina, webconferências, seminários, palestras, grupos de estudos independentes, dentre outros.
- l) Estabelecer frequentemente o contato com os alunos ausentes e estimulá-los a frequentar o ambiente do polo a fim de superar suas dificuldades e dúvidas.
- m) Participar de reuniões com a coordenação do curso.

1.2 Serão ofertadas 03 (três) vagas, para atuar no AVA nas seguintes disciplinas: Estado, Governo e Mercado; O Público e o Privado na Gestão Pública; Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro; Políticas Públicas; Planejamento Estratégico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 16/2018**

Governamental; O Estado e os Problemas Contemporâneos; Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública; Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS; Gestão da Vigilância à Saúde, Organização e Funcionamento do SUS, Gestão dos Sistemas e Serviços de saúde; Gestão Logística em Saúde; Metodologia da Pesquisa; Trabalho de Conclusão de Curso(TCC). Todas as disciplinas serão ministradas por meio da plataforma *MOODLE*.

1.2.1 O candidato deverá **residir na cidade de Juiz de Fora**, ter disponibilidade para reuniões semanais e para viagens aos Polos em que o curso é oferecido, nas datas definidas no cronograma.

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Somente poderá se inscrever no processo o candidato que:

2.1 Possuir como **formação mínima** uma **Graduação reconhecida pelo MEC e uma pós-graduação na área de Saúde com foco em Saúde Coletiva ou de Ciências Sociais Aplicadas ou Educação**.

2.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade profissional desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016, Instrução Normativa nº 2/2017 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As Inscrições ocorrerão no período de **30/11/2018 até as 16h do dia 04/12/2018**.

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 16/2018**

3.2.1 De acordo com o Decreto nº. 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social (designação pela qual a pessoa transvesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida), em contraste com seu nome oficialmente registrado.

3.3 No momento da inscrição, deverão ser enviados online (em formato PDF e legível) a cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação (frente e verso);
- b) Certificado de Pós-Graduação (frente e verso);
- c) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
- d) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;
- e) Comprovante de residência;
- f) Comprovações Curriculares (Quadro “CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR” – subitem 4.2.1).

3.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.4.1 Caso os documentos obrigatórios (subitem 3.3 – da letra a até e) estejam ilegíveis, a inscrição será indeferida. Os documentos referentes às comprovações da Análise Curricular que estiverem ilegíveis não serão considerados para pontuação.

3.5 Não serão permitidas inscrições após o período descrito no subitem 3.1.

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio *online* da documentação completa referida neste Edital.

3.7 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

3.8 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Após o período de inscrições estipulado no subitem 3.1, a validação da documentação será realizada pela Banca indicada pela Coordenação de Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 16/2018**

4.1.1 Caso o candidato não envie corretamente a documentação estipulada no subitem 3.3 será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

4.2 O processo de seleção será composto por **duas fases**:

Primeira Fase: Análise Curricular;

Segunda Fase: Entrevista.

4.2.1 Na Primeira Fase, a Análise Curricular pontuará os itens a seguir:

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

Desempenho /Atuação	Pós-Graduação <i>Lato sensu ou Stricto sensu</i>	Pontuação
I - Titulação (Máximo 30 pontos)	Especialização/MBA (máximo 1 certificado)	05 (cinco) pontos
	Mestrado (máximo 1 certificado)	10 (dez) pontos
	Doutorado (máximo 1 certificado)	15 (quinze) pontos
II - Magistério Ensino Superior. (Máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
III - Magistério Educação Básica (Máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
IV - Tutoria nos Cursos de Graduação a Distância, reconhecidos pelo MEC (Máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
V - Cursos relativos à atuação na Plataforma MOODLE- CH igual ou superior a 40h. (Máximo 15 pontos)	05 (cinco) pontos por curso.	

4.2.2 Nos itens II, III e IV, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante. **Solicita-se não enviar comprovação concomitante.**

4.2.3 No que se refere aos documentos comprobatórios dos itens II, III e IV, somente serão aceitas certidões ou declarações, emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas por este, **devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 16/2018**

4.2.4 A Análise Curricular valerá 100 pontos, sendo que a pontuação mínima para aprovação será de **35%** dos pontos definidos para este item.

4.3 O número de aprovados para a Entrevista corresponderá até **quatro vezes** o número de vagas disponibilizadas neste edital.

4.4 Na entrevista será avaliado o perfil do profissional voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, com pontuação variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.5 Os candidatos serão avaliados considerando os seguintes aspectos: conhecimento nas áreas das disciplinas do Curso, habilidade e familiaridade com TIC, habilidade de comunicação interpessoal, disponibilidade de tempo (inclusive para viagens aos Polos, quando couber) e motivação demonstrada para atuar no programa.

4.6 O Resultado Final será a média aritmética dos pontos obtidos na Análise Curricular e da entrevista do candidato

4.7 Os candidatos aprovados, classificados além das vagas oferecidas, irão compor o Cadastro de Reservas.

4.8 Os critérios de desempate são:

- a) Candidato com idade mais elevada, conforme parágrafo único, artigo 27 da Lei nº10.741/2003: Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- d) Maior tempo de experiência na Tutoria EAD
- e) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 A divulgação do **Resultado Parcial da primeira fase (Análise Curricular)** dos candidatos será divulgada pelo site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia **06 de dezembro de 2018**, a partir das 17h.

5.2 No caso de **Recurso quanto à Primeira Fase (Análise Curricular)**, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** no dia **07 de dezembro de 2018**, de 08 às 12h, para o e-mail da Coordenação de Tutoria do Curso (mateus.costa@ufjf.edu.br),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 16/2018**

seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

5.2.2 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

5.2.3 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.4 O **Resultado do Recurso, o Resultado Final da primeira fase (Análise Curricular) e a Convocação para a entrevista** serão divulgados no dia **10 de dezembro de 2018**, a partir das 17h no site CEAD (www.cead.ufjf.br).

5.5 A **Entrevista** será realizada, com duração máxima de 15 minutos para cada candidato, no dia **11 de dezembro de 2018** a partir das 14:00 horas, por ordem conforme divulgação prescrita no item 5.5 – na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF – Secretaria Administrativa e de Pós-Graduação.

5.6 O **Resultado das Entrevistas** será divulgado no dia **12 de dezembro de 2018**, a partir das 17h no site do CEAD.

5.7 No caso de **Recurso quanto à entrevista** deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** no dia **13 de dezembro de 2018**, de 08 às 12h, para o e-mail da Coordenação de Tutoria do Curso (mateus.costa@ufjf.edu.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

5.8 O **Resultado do Recurso da entrevista e o Resultado Final** serão divulgados no site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia **17 de dezembro de 2018**, a partir das 17h, em uma lista com o nome do candidato aprovado e dos classificados, em ordem decrescente de pontuação. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.9 No dia **18 de dezembro de 2018**, os candidatos aprovados deverão entregar na **Secretaria Administrativa da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis a seguinte documentação:**

- a) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
- b) Última titulação;
- c) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 16/2018**

- d) Termo de Compromisso (Anexo III deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado;
- e) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183/2016 e a Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017.

6.2 O período de duração das bolsas será limitado à duração do oferecimento das disciplinas do curso ao qual o tutor estiver vinculado, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, nos termos da legislação vigente.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 16/2018**

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Curso, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2018.

Assinatura manuscrita de Profª. Eliane Medeiros Borges, escrita em tinta preta sobre uma linha horizontal.

Profª. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 16/2018**

ANEXO I – RESUMO DE DATAS

Inscrição	30/11/2018 até as 16h do dia 04/12/2018
Resultado Parcial da Primeira Fase (Análise Curricular)	06/12/2018
Recurso da Primeira Fase (Análise Curricular)	07/12/2018 de 8 às 12h
Resultado do Recurso da Primeira Fase (Análise Curricular)	10/12/2018
Resultado Final da Primeira Fase (Análise Curricular)	10/12/2018
Convocação para Entrevista	10/12/2018
Realização das entrevistas	11/12/2018
Resultado Parcial da Segunda Fase (Entrevista)	12/12/2018
Recurso da Segunda Fase (Entrevista)	13/12/2018 de 8 às 12h
Resultado do Recurso da Segunda Fase (Entrevista)	17/12/2018
Resultado Final	17/12/2018
Entrega da documentação	18/12/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 16/2018**

ANEXO II – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº: 16/2018

Curso: Seleção de Tutores para o Curso de Gestão Pública da Organização da Saúde.

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

_____, ____ de ____ de ____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 16/2018**

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso _____ da Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e sábados.
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 16/2018**

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 16/2018).

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

_____, ____ de ____ de ____.
Cidade e data.

Assinatura do tutor.